



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE FINANÇAS

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri/PE, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico, perfaz o valor mensal de **R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos)** por mês, totalizando o valor de **R\$190.800,00 (cento e noventa mil oitocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Ouricuri-PE, 28 de janeiro de 2025.

Adriano Alves dos Santos
Encarregado do Setor de Compras

RUA PROF^a CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com